



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 08/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 028/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, projeto de lei nº 28/2021, buscando autorização legislativa, para dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, nos termos do projeto de Lei apresentado, com suas justificativas inclusas.


Trata-se de Projeto de Lei, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, atendendo o previsto no Plano Plurianual de Investimentos e prerrogativas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, percentuais mínimos previstos na Constituição Federal, entre outras exigências estabelecidas na Administração Pública.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido da deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Oziel Rangel

Membro